

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3306/2013 e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, que estará contratando a empresa Prove Café Corretora e Consultoria Ltda ME para degustação de café com emissão de laudo, no valor de R\$7.150,00(sete mil cento e cinquenta reais). A vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31/12/2014. A contratação será direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta das dotações orçamentárias nºs 070001.2012200082.020.33903900000 - Ficha 091 e 070001.2060600092.022.33903900000 - Ficha 097.

Iúna/ES, 23 de abril de 2014.

Jennifer Martins Bonfante
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 23 de abril de 2014.

Rogério Cruz Silva
Prefeito Municipal